



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ**, com sede em Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – Rio Novo – Cascavel, Estado do Ceará, CEP 62850-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.589.369/0001-20, através do **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 011 de 17 de março de 2023, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027-2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE ARRECAÇÃO DO IRRF SOBRE RENDIMENTOS E/OU VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO, E FUNDAÇÕES, ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS A ESTES, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ART. 158, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O TEMA 1130 DO STF, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES IDENTIFICADAS E EFETIVAÇÃO DO INCREMENTO DE RECEITAS AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

PESSOA JURIDICA: **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av Dom Luís, nº 300 salas 1008 e 1009, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.160.196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72.

VALOR OFERTADO: 15% (quinze por cento) sobre o benefício auferido pelo **MUNICÍPIO** de Cascavel/CE, perfazendo estimativamente o valor de R\$ 1.744.793,51 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – 04.122.0002.2.070 - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte: 1500000000.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “e” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

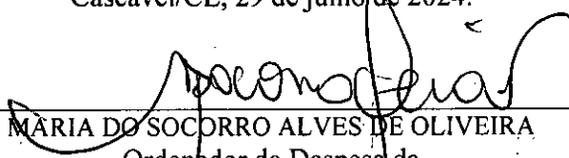


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cascavel/CE, 29 de julho de 2024.


MÁRIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa da
SECRETARIA DE FINANÇAS